



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 089, DE 6 DE MAIO DE 2024.

Concede Diárias a Servidora Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 3 ½ (três diárias e meia) à servidora **Lauren Ane Dalmás Cereza**, Secretária de Planejamento, para realização de despesas extraordinárias incluindo, hotel, transporte e alimentação, durante viagem a Curitiba - PR, para participar de reunião com a equipe de engenharia da SESA (Secretaria de Estado da Saúde-PR), para tratar de assuntos referentes aos projetos de reforma e construção de UBS/SAMU do município. Também, participação no curso de capacitação com os temas: "Fortalecendo a Gestão Pública e a Responsabilidade Administrativa", e "Governança Pública Municipal e a Lei 14.133/21 - Desafios e Perspectiva", nos dias 8 a 10 de maio de 2024.

Parágrafo único. Saída em 7 de maio de 2024 às 8h; e retorno no dia 10 de maio de 2024, com previsão de chegada ao Município às 20h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal de Céu Azul – PR, 6 de maio de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

Publicação no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Data:

6 / 5 / 2024

Página:

02 Educação 3517